

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 4.793, DE 07 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013;

considerando a Ata nº 33/2015 do Núcleo de Gestão de Carreira.

RESOLVE:

Art. 1º **ENQUADRAR** os servidores estatutários, admitidos no mês de março e abril de 2015, no que estabelece o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

Cargo – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1403-6	Cristiane Junges de Freitas	30/03/2015	4	I	1

Cargo – OPERADOR DE MÁQUINAS:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1406-0	Rafael Bruzamarello Prigol	13/04/2015	5	II	1

Cargo – SERVENTE-MERENDEIRA:

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1412-5	Angela Maria dos Santos	23/04/2015	2	II	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro